

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE E SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

Secretaria de
COMUNICAÇÃO



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

ALÔ, TRÊS RIOS!

////////// 6º edição

Três Rios amplia vacinação bivalente para todos os grupos prioritários

A Prefeitura de Três Rios, por meio da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, torna ampliada, a partir desta segunda-feira (20), para todos os grupos prioritários, a vacinação contra a covid-19 com o imunizante bivalente. A decisão segue orientação do Ministério de Saúde divulgada na última sexta-feira (17).

[Leia aqui!](#)



Prefeitura e Governo do Estado estudam parceria para implantação do Centro da Cidadania LGBTI+ no município

Na pauta do encontro estava a possível parceria entre a Prefeitura de Três Rios e o Governo do Estado para a implantação do Centro de Cidadania LGBTI+, do Programa Rio Sem LGBTIfobia, no município.

[Leia aqui!](#)



Tuberculose: sem abandono do tratamento, doença tem cura; Três Rios oferece suporte

De acordo com a Secretaria de Saúde de Três Rios, no ano de 2022 o município teve 50 pessoas com tuberculose curadas, dentro do universo de 67 casos diagnosticados, e 9 óbitos.

[Leia aqui!](#)



Obras da galeria de águas pluviais do Triângulo entram em nova fase

A Prefeitura de Três Rios, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, está em pleno andamento com as obras da Galeria de Águas Pluviais, no Triângulo, para resolver o tão sonhado problema de enchentes na Avenida Zoello Sola.

[Leia aqui!](#)



Três Rios, RJ - 25 de Março de 2023

////////// 6º edição

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 038/2023

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos para veículos oficiais que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Três Rios.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de abril de 2023 às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, n° 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 035/2023

O Município de Três Rios, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico n° 035/2023 tendo como objeto a contratação de empresa especializada na locação de unidade móvel e a realização de exames de ultrassonografia geral e obstétrica em unidade móvel.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, n° 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 2333/2022

OBJETO: Aquisição de Patrulha Rural Mecanizada
LICITANTES VENCEDORES: TRANSRIO
CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES
LTDA.

CNPJ: 11.726.521/0001-47.

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 508.721,61
(quinhentos e oito mil e setecentos e vinte e um
reais e sessenta e um centavos)

CAROLINE HANNEMAN LTDA

CNPJ: 34.131.546/0001-01

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 638.000,00
(seiscentos e trinta e oito mil reais).

DATA: 05/04/2023

José Schmitz Neto - Secretário De Agricultura,
Pecuária E Desenvolvimento Rural

no âmbito do Município de Três Rios/RJ, de acordo
com a especificidade de cada competição.

DATA: 28/03/2023

Marcio Wogel - Secretário de Esporte e Lazer

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Fica designada, a partir de 28 de março de 2023, a
servidora Valéria dos Santos Noel, CPF nº
111.2122 para fiscalizar a execução do Termo de
Colaboração nº 001/2023 oriundo do processo
administrativo nº 3305/2023, atendendo as
exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e
2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

Três Rios, 28 de março de 2023.

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de
Assistência Social e Direitos Humanos

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Adjudicação frente ao processo nº 8231/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para execução de obra de reforma e cobertura da
quadra de Bemposta, na forma proposta pelo
presidente da CDL na Ata da sessão pública do
processo administrativo nº 08231/2022.

LICITANTE VENCEDOR: HWJ ENGENHARIA
LTDA - CNPJ nº 31.122.731/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 572.102,83 (quinhentos e
setenta e dois mil e cento e dois e oitenta e três
centavos).

DATA: 27/03/2023

Marcio Wogel - Secretário de Esporte e Lazer

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 01517/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de arbitragem para
várias modalidades de competições esportivas,
incluindo campeonatos municipais de futebol,
esporte especializado e jogos estudantis, para
atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,
no âmbito do Município de Três Rios/RJ, de acordo
com a especificidade de cada competição.

DATA: 28/03/2023

Marcio Wogel - Secretário de Esporte e Lazer

ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Adjudicação frente ao processo nº 01517/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de arbitragem para
várias modalidades de competições esportivas,
incluindo campeonatos municipais de futebol,
esporte especializado e jogos estudantis, para
atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

PROCESSO N° 18179/2021

EMPRESA DENTORA: VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ/MF sob o nº11.038.785/0001-08.

OBJETO DA ATA: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do preço, registrados para o item, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, ficando vigente o seguinte:

DATA: 04/04/2023

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário
86	SABÃO DE CÔCO EM BARRA – PACOTE DE 1KG COM 5 UND DE 200G. COMPOSIÇÃO: A BASE DE SAIS MAIS ACIDO GRAXO, TIPO CÔCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PESANDO 200 GRAMAS, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	PACOTE COM 5 UNIDADES	ATLAS	R\$ 11,13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023 – Republicado por incorreção

PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022

PROCESSO N° 18.112/2022

EMPRESA DENTORA: RONDAVE LTDA. CNPJ/MF sob o nº 25.480.914/0001-28.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 22/02/2024

EMPRESA: **RONDAVE LTDA**

CNPJ: 25.480.914/0001-28

TELEFONE: (31) 3428-1515 / (31) 2519-3300

E-MAIL: henrique@rondave.com.br

Item	Objeto/Descrição	Marca / Modelo	UN	Secretaria	QNT	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual
05	Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4 , modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio,	Chevrolet S10 LS 2.8 Diesel 4X4 Cabine Dupla	Unid / Mês	Assistência Social	1	R\$ 6.497,00	R\$ 32.485,00	R\$ 389.820,00

capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso.	Obras	1					
	Transporte	1					
	Meio Ambiente	2					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023 – Republicado por incorreção
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022
 PROCESSO N° 18.112/2022
 EMPRESA DENTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC. CNPJ/MF sob o nº 17.162.280/0001-37.
 OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.
 VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/02/2024

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC								
CNPJ: 17.162.280/0001-37								
TELEFONE: (31) 2102-5510								
E-MAIL: diretoria@ebec-sa.com.br								
Item	Objeto/Descrição	Marca / Modelo	UN	Secretaria	QNT	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual
03	Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, tipo van passageiro , na cor branca ou prata, motor dianteiro, turbo diesel, 2.000 cilindradas, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros (15+1 lugares), potência mínima de 130 CV, combustível: diesel, 4 cilindros verticais em linha, air bag duplo, direção hidráulica, freio ABS, porta lateral e traseira, vidros climatizados, tacógrafos, travas elétricas, vidro elétrico. Com GPS incluso, ar condicionado. Contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança, conforme legislação vigente. Com Manutenção. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso.	Renault Master	Unid / Mês	Saúde	6	R\$ 10.391,00	R\$ 62.346,00	R\$ 748.152,00
04	Veículo seminovo com no máximo 02 anos de uso, pick-up utilitária básica , modelo 2 (duas) portas,		Unid / Mês	Cultura	1	R\$ 2.795,00	R\$ 16.770,00	R\$ 33.540,00
				Obras	1			

cabine simples, capacidade para 02 (dois) passageiros, combustível: Flex - motos 1.4 a 1.6, potência 88 a 104 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, direção mecânica, cor branca ou prata, com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso.	VW Saveiro Robust		Saúde	1			
			Transporte	3			

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2791/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE VIDROS E PORTAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC.

CONTRATADA: JEFERSON DO NASCIMENTO MAIA 11841239771, CNPJ: 40.640.236/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/04/2023

Caroline Gorito - Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4371/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

CONTRATADA: TR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.915.355/0001-43.

VALOR TOTAL: R\$ 17.597,04 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/04/2023

Bernardo Goytacazes - Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04451/2023

OBJETO: Prestação de serviço para a organização de Prova Ciclística do Trabalhador

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 29.510.575/0001-36.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 12/04/2023

Márcio Wogel Coelho – Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2023 - SRP

PROCESSO Nº 1602/2023

OBJETO: Aquisição de contêiner de lixo para atender ao programa de coleta de lixo do Município de Três Rios – RJ.

Em 11 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROMULO CESAR DA COSTA, HOMOLOGA LICITAÇÃO FRACASSADA referente ao Processo nº 1602/2023, Pregão nº 0020/2023.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2023 - SRP

PROCESSO Nº 0914/2023

OBJETO: Contratação de serviços de recarga de botijões de gás.

Em 27 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0914/2023, Pregão nº 0023/2023.

ADJUDICADO PARA:

M PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS, CNPJ: 39.908.463/0001-91

VALOR GLOBAL: R\$ 54.066,60 (cinquenta e quatro mil e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 00029/2023 - SRP

PROCESSO Nº 10353/2023

OBJETO: Aquisição de veículo transporte.

Em 12 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IZABEL APARECIDA MENDONCA FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10353/2023, Pregão nº 0029/2023.

ADJUDICADO PARA:

MEGA BUSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 47.958.412/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 132.800,00 (centro e trinta e dois mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 00030/2023

PROCESSO Nº 20373/2022

OBJETO: Aquisição de veículos

Em 12 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20373/2022, Pregão nº 0030/2023.

ADJUDICADO PARA:

RECREIO B. H. VEICULOS S.A., CNPJ: 01.929.665/0003-09

VALOR GLOBAL: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO: 906/2023

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Rita de Cerqueira, nº 33, sala 104, Guerra Rodrigues, Centro, Três Rios/RJ, destinado à instalação da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos. LOCADOR: HELVECIO LUIZ AZEVEDO DA ROCHA.

VALOR GLOBAL: 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura do contrato, sendo que, após esse prazo, se o imóvel não for desocupado, passará a vigorar por prazo indeterminado, nos termos dos artigos 46 e 47 da

Lei Federal 8.245/91, prorrogando também a fiança prestada, permanecendo em vigência as demais cláusulas contratuais.
DATA: 05/04/2023

TERMO ADITIVO N° 037/21-001 – Omisso no BIO de 19/08/2022

CONTRATO N° 037/2021

PROCESSO N° 8018/2021

LOCADOR: IRMÃOS FRANCKLIN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na Rua 15 de Novembro, n° 440, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-000, destinado ao funcionamento do Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 11/08/2022 a 10/08/2023 e concessão do reajuste contratual

DATA: 10/08/2022

TERMO ADITIVO N° 003/13-010

CONTRATO N° 003/2013

PROCESSO N° 20/2013

LOCADOR: DELMAR PEDROSO BASTOS

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado à Rua Major Vicente Guedes, n° 431, Jardim Primavera, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Família

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023 a 31/03/2024.

DATA: 31/03/2023

TERMO ADITIVO N° 018/09-025

CONTRATO N° 018/09

PROCESSO N° 619/09

LOCADOR: ESPÓLIO DE FRANCISCA LEITE DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Hilda Teixeira Pinto, n° 44, Hermogêneo Silva, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023 a 31/03/2024.

DATA: 31/03/2023

TERMO ADITIVO N° 060/09-029

CONTRATO N° 060/09

PROCESSO N° 3399/09

LOCADOR: JANICE DA ROCHA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Theóphilo Ferreira da Rocha, n° 204, Caixa D'água, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023 a 31/03/2024.

DATA: 31/03/2023

TERMO ADITIVO N° 059/16-008

CONTRATO N° 059/2016

PROCESSO N° 10588/2016

LOCADOR: NORTON JOAQUIM LEAL PORTELA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado na Rua Domingo dos Anjos n° 17, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Almoarifado Central da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023 a 31/03/2024.

DATA: 31/03/2023

TERMO ADITIVO N° 013/09-025

CONTRATO N° 013/09

PROCESSO N° 624/09

LOCADOR: PAULO ANTÔNIO MARQUES

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na Rua Jorge da Costa, n 344, Santa Terezinha, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família no bairro Santa Terezinha.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023 a 31/03/2024.

DATA: 31/03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

PROCESSO N° 00914/2023

EMPRESA DENTORA: M PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS, CNPJ/MF sob o n° 39.908.463/0001-91.

OBJETO: Serviços de recarga de botijões de gás.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.066,60 (cinquenta e quatro mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 29/03/2024

Item	Objeto/Descrição	Marca / Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviço de recarga de botijão de gás P45. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), P45, com lacre e acondicionado de acordo com as normas da ANP.	Supergasbras	UN	100	R\$ 430,17	R\$ 43.017,00
2	Prestação de Serviço de recarga de botijão de gás 13kg. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 13 kg, com lacre e acondicionado de acordo com as normas da ANP.	Supergasbras	UN	96	R\$ 115,10	R\$ 11.049,60

PROCESSO Nº: 17635/2022

ASSUNTO: Inexecução Contratual.

SECRETARIA: Secretaria de Gestão Pública

EMENTA: INEXECUÇÃO CONTRATUAL-
Cancelamento de Ata- Aplicação de Sanção
Administrativa- Lei 8.666/93 – Lei 10.520/02.

I-DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em razão das diversas notificações e solicitações encaminhadas pela Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais à empresa TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 c/c Artigos nº 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decide pela **RESCISÃO CONTRATUAL E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO** com aplicação de penalidades expressamente previstas na Ata de Registro de Preços nº 138/2022, pelos motivos a seguir alinhavados.

Depreende-se da farta documentação acostada aos autos que o Município de Três Rios, em diversas oportunidades, efetuou notificações formais à fornecedora registrada para que fossem fornecidos os materiais registrados na ARP, tendo a notificada se limitado a encaminhar resposta sem fundamento informando os contratados para entrega de mercadoria, o que não constitui motivo suficiente para que a empresa não entregasse os itens solicitados.

A Secretária de Gestão de Pública, além de diversos e-mails, encaminhou para empresa notificação, informando o descumprimento das obrigações contratuais, o que enseja prejuízo a administração, todavia, mesmo sendo notificada das aplicações das sanções e penalidades a empresa quedou-se inerte.

É o relatório.

Passo a decidir:

A postura da empresa em deixar de cumprir as obrigações instituídas na Ata de Registro de Preços, culmina na rescisão contratual prevista no ordenamento pátrio da seguinte maneira:

Lei nº 10.520/02:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Lei nº 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

(...)

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A presente celeuma é de simples resolução visto que os argumentos trazidos pela empresa não são capazes de demonstrar que a contratada cumpriu com as obrigações assumidas na ARP, ou ainda a existência de motivo de caso fortuito ou força maior que a impeça de entregar os produtos tantas vezes solicitados por este Município.

Não se trata de uma simples inexecução de obrigações eis que a ausência de fornecimento dos materiais licitados compromete o andamento da administração pública, devendo a mesma adotar imediatamente as providências cabíveis a fim de minimizar o prejuízo decorrente da conduta desidiosa da empresa que se nega a entregar os produtos/materiais solicitados.

Não houve inequívoca demonstração de que a fornecedora não pudesse formalizar a aquisição dos produtos/materiais solicitados na ordem de fornecimento de outra fabricante, sendo imperioso o cancelamento dessa fornecedora da Ata de Registro de Preços.

Considerando o prejuízo trazido pela postura da fornecedora registrada a esta administração com a ausência de fornecimento de itens sem regularização da situação, bem ainda o que preceitua a legislação e as previsões contidas na ARP n° 138/2022, imperioso se faz a rescisão unilateral do registro de todos os itens adjudicados em favor da empresa, determinando a aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não fornecidos a ser recolhida a favor dos cofres municipais em até 10 (dez) dias contados da notificação da presente.

Fica declarada a suspensão do direito de licitar com este ente e a idoneidade da empresa pelo prazo de 2(dois) anos, com supedâneo no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, determino a intimação pessoal da fornecedora que teve seus itens cancelados na ARP nº138/2022 em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa para, em querendo, apresente o recurso cabível nos termos determinados pelos incisos “e “ e “f”do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Intime-se.

Publique-se.

Três Rios, 11 de abril de 2023.
Caio Correa de Carvalho
Diretor de Gestão Pública



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
2698/2023	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício nº 036/2023-GP	Tendo em vista o solicitado pela Câmara Municipal em fl. 010, segue em anexo cópia da Lei nº 5.058 de 29 de março de 2023 devidamente sancionada pelo Presidente da Câmara. Ao Departamento de Arquivo.
20037/2033	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício nº 275/2022-GP	Processo desarquivado para juntar informação recebida da Câmara Municipal; segue em anexo cópia do Ofício nº 052/2023-GP que informa que o veto referente ao Projeto de Lei que “Altera a Lei Municipal nº 4.249/2015 e dá outras providências” foi REJEITADO pela Câmara Municipal de Três Rios, e dessa forma segue também em anexo cópia da Lei nº 5.057 de 24 de março de 2023 devidamente promulgada pelo Presidente da Câmara; Retornem os autos ao Departamento de Arquivo.

DECRETO N° 7.024, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

OMISSO NO BIO N° 1.858, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 6 de abril de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e incisos II e XLIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Municipal da Sexta-feira da Paixão, instituído pela Lei n° 2.547, de 7 de dezembro de 2001; e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o expediente nas repartições públicas do Município de Três Rios, o dia 6 de abril de 2023, quinta-feira, em virtude do feriado de Sexta-feira da Paixão.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, são inadiáveis, de urgência e/ou de escala, e que não possam vir a ser paralisados ou interrompidos, ficando ao titular de cada secretaria ou órgão público municipal, responsável a definir os serviços que deverão ser mantidos em funcionamento ou não.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 30 de março de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 015 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

***REGULA A CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS
OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS
RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS
RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, que os veículos oficiais desta Casa são bens públicos e, que em sendo assim, devem servir exclusivamente as demandas de interesse público;

CONSIDERANDO, que cabe ao gestor público, administrar o patrimônio público de forma transparente e sistemática;

CONSIDERANDO, que o controle da frota veicular garantirá à sociedade a correta aplicação dos recursos públicos, bem como o efetivo controle sobre as eventuais infrações de trânsito e seus causadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Além dos servidores públicos que ocupam o cargo efetivo de motorista nesta Casa, ficam designados os agentes públicos abaixo elencados, como sendo os únicos autorizados a conduzirem os veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Rios:

- a) **BRUNO MAIA DA SILVA**, coordenador de logística, matrícula nº 4170;
- b) **VITOR DA SILVA**, coordenador documental, matrícula nº 6670;
- c) **GERALDO JOSÉ ALCANTARA DE MORAES**, coordenador de comissões, matrícula nº 3892; e
- d) **SÉRGIO FERREIRA GOMES**, chefe de gabinete da presidência, matrícula nº 4203.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2023.

Robson de Oliveira Souza

Presidente